



PROPOSTA DE PREÇO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2023-TJAM

a) A empresa A L BARROSO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.748.807/0001-21, Endereço completo: TV CONDE DE ITAGUAÍ, Nº 41, FLORES, CEP 69.058-770, MANAUS-AM, e-mail ALBARROSOSOLUCOESINTEGRADAS@GMAIL.COM, Telefone 92 98815-8641, se propõe a prestar os serviços especificados e nas quantidades estabelecidas, atendendo as condições Divisão de Compras e Operações do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, conforme planilha de formação de preços constante da tabela a seguir:

ITM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Água mineral ou potável natural de mesa (sem gás) acondicionada em vasilhame de 20 (vinte) litros, MARCA (FABRICANTE MANAUAGUA) com lacre de segurança e	MANAUAGUA	UND 20 L	27.600	R\$ 6,26	R\$ 173.000,00

	<p> envasados de acordo com as normas estabelecidas pela ANVISA.(serão utilizados os vasilhames com padrão, forma, volume e cor conforme imagem abaixo, dos existentes no estoque do TJAM). (os garrafões de 20 litros devem ser fabricados em resina PET) </p>					
2	<p> Reposição de vasilhame de 20 (vinte) litros avariado. Obs.: o item será acionado por demanda, para fins de ressarcimento em caso de perda ou qualquer tipo de avaria. (os garrafões de 20 litros devem ser fabricados em resina PET) </p>	MANAUAGUA	UND	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00

3	Água mineral descartável ou potável natural de mesa (sem gás) MARCA (FABRICANTE PURÍSSIMA DA AMAZONIA) acondicionada em garrafas de 350 ml, pacotes com 12 unidades, lacrados e envasados de acordo com as normas estabelecidas pela ANVISA.	PURÍSSIMA DA AMAZONIA	PCT COM 12 UND, 350 ML	3.312	R\$ 1,50	R\$ 5.000,00
G1	VALOR GLOBAL ESTIMADO				R\$	179.250,00

VALOR UNITÁRIO ITEM 1 E 3 ARREDONDADOS PARA MENOR, PARA QUE OCORRA CÁLCULOS ARITMÉTICOS EXATOS, E O VALOR GLOBAL FIQUE DENTRO DO VALOR OFERTADO NA FASE DE LANCES.

O valor total da proposta é de R\$ 179.250,00. CENTO E SETENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS.

b) Nos preços acima estão incluídos todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do serviço licitado.

c) Indicamos o nosso representante legal, o Sr. ANDRÉ LIRA BARROSO , identidade _____27789713_____, CPF_023.276.992-31_____, função na empresa _SOCIO ADMINISTRADOR_____, endereço _TV CONDE DE ITAGUAÍ, N° 41, FLORES_____, telefone/fax__9298815-8641_____ e endereço eletrônico (e-mail)____ANDRELIRABARROSO@GMAIL.COM_____para assinatura de contratos decorrentes, bem como para o recebimento de notas de empenho ou ordens de fornecimento.

d) Dados bancários: BANCO DO BRASIL S.A AG: 0002-7 CC: 130618-9

e) Prazo de validade da proposta é de _90___ (noventa dias), contados da data fixada para entrega das propostas.

f) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

MANAUS/AM, 09/11/2023.

ANDRÉ LIRA BARROSO

SÓCIO GERENTE

CPF 023.276.992-31

ALB SOLUÇÕES INTEGRADAS HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
Fundação de Vigilância em Saúde – FVS/RCP
Departamento de Vigilância Sanitária - DEVISA



FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA
EM SAÚDE DO AMAZONAS
DRA. ROSEMARY COSTA PINTO

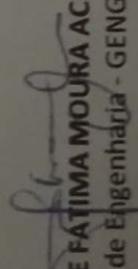
CERTIFICADO

Nº 011/2023

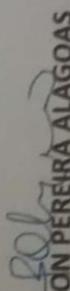
Certificamos que o Projeto Arquitetônico para fins de funcionamento de Fabricação de Embalagens de Material Plástico do estabelecimento denominado JAMILE PAMPLONA DAIBES., CNPJ: 13.461.475/0001-27, sito a Rod. Am 070, s/nº – km 11, – Zona Rural no município de Iranduba/Am, cumpriu com as determinações recomendadas pela FVS/DEVISA/GENGVIS, conforme as disposições da Lei Complementar nº 70 de 03 de dezembro de 2009, Lei nº 7998 de 18 de junho de 2018 e da Instrução para Apresentação de PBA do DEVISA/FVS.

Primeira certificação : Nº 034/2019 de 10.10.19

VALIDADE: 03 anos.


MARIA DE FÁTIMA MOURA ACHÃO
Gerente de Engenharia - GENGVIS.

Manaus, 02 de maio de 2023.


JACKSON PEREIRA ALAGOAS
Chefe do Depto. de Vigilância Sanitária - DEVISA.


TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da FVS-RCP.

Vide verso



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



OUTORGA DE USO DE RECURSO HÍDRICO Nº 197/2022

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei estadual nº 3.167 de 27 de agosto de 2007, o Decreto Estadual nº. 28.678 de 16 de junho de 2009, regulamentada pela portaria normativa SEMA/IPAAM nº 12 de 20 janeiro 2017, concede a outorga de direito de uso de recurso hídrico a:

INTERESSADO: Jamile Pamplona Daibes.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia AM 070, km 11, Zona Rural, Iranduba-AM.

CNPJ/CPF: 13.461.475/0001-27

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 04.233.361-0

FONE: (91) 3665-3000

PROCESSO NO: 8198/2022-40.

E - MAIL: giseledaibes81@gmail.com

ATIVIDADE: Captação de água subterrânea por poço tubular.

CONDIÇÕES DE USO E INTERVENÇÃO

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia AM 070, km 11, Zona Rural, nas coordenadas geográficas: 03°11'50,310"S e 60°10'15"O, Iranduba-AM.

FINALIDADE: Abastecimento Industrial (fabricação de águas envasadas)

DATA DE PERFURAÇÃO DO POÇO: 02/08/2012

PROFUNDIDADE: 203,00 metros

AQUÍFERO: Alter do Chão

FORMAÇÃO: Alter do Chão

SITUAÇÃO DO POÇO: Bombeando

VAZÃO DE BOMBEAMENTO (M³/H): 12,140m³/h

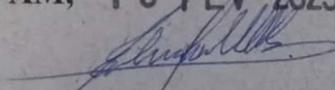
PERÍODO DE BOMBEAMENTO: 08 horas/dia; 30 dias/mês; 12 meses/ano.

PRAZO DE VALIDADE DESTA OUTORGA: 05 ANOS

Atenção:

- A outorga de direito de uso de recursos hídricos é o ato administrativo mediante o qual o poder público outorgante (União, estado ou Distrito Federal) faculta ao outorgado (requerente) o direito de uso dos recursos hídricos, por tempo determinado.
- Este ato administrativo contém em seu verso **08 obrigações do outorgado.**
- A outorga de direito de uso de recursos hídricos não substitui o licenciamento ambiental da atividade.
- A cobrança pelo uso de recursos hídricos será realizada após a fixação de valores de acordo com Art. 25 da lei estadual 3.167 de 27/08/2007 com base no Plano Estadual de Recursos Hídricos.

Manaus-AM, 13 FEV 2023


Edmilson Souto C. Junior
Gerente, no exercício da Diretoria Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 230, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência delegada pela Portaria Ministerial nº 425, de 8 de setembro de 2005, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com a redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do art. 19, II, do Regimento Interno da Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral, aprovado pela Portaria Ministerial nº 144, de 23 de junho de 2006, e do Processo DNPM nº **880.134/2009**, resolve:

Art. 1º Outorgar à JAMILE PAMPLONA DAIBES, concessão para lavrar ÁGUA MINERAL, no Município de IRANDUBA/AM, numa área de 50,00ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 03°12'02,640"S / 60°10'03,840"W; 03°12'02,640"S / 60°10'20,035"W; 03°11'30,084"S / 60°10'20,035"W; 03°11'30,084"S / 60°10'03,840"W; 03°12'02,640"S / 60°10'03,840"W; em SAD 69 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 03°12'02,640"S e Long. 60°10'03,840"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 500,0m-W; 1000,0m-N; 500,0m-E; 1000,0m-S.

Art. 2º Fica estabelecida a área de proteção desta Fonte, com extensão de 48,76 ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 03°11'40,800"S / 60°10'18,310"W; 03°11'40,800"S / 60°09'55,730"W; 03°12'03,570"S / 60°09'55,730"W; 03°12'03,570"S / 60°10'18,310"W; 03°11'40,800"S / 60°10'18,310"W; em SAD 69 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 03°11'40,800"S e Long. 60°10'18,310"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 697,1m-E; 699,4m-S; 697,1m-W; 699,4m-N.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)


CARLOS NOGUEIRA DA COSTA JÚNIOR

B. 2. 20 108 12012
Sessão 1
Página 100

Transcrita no Livro

Em 25.09 2012 - m

65 116

Relatório de Ensaio

Número do Relatório de Ensaio

008670/2023A

Data do Relatório de Ensaio

30/10/2023

Cliente

Nome

Jamile Pamplona Daibes

Endereço:

Rodovia AM 070 - Iranduba - Iranduba/AM - CEP: 69405-000

Nome do solicitante:

Ediana Lima

E-mail:

nossaagua_dp@hotmail.com

Dados da Amostra

Nome

Jamile Pamplona Daibes

Endereço de Amostragem:

Rodovia AM 070 s/n Km 11 - Iranduba/AM - CEP: 69405-000

Data/Hora da Coleta

19/10/2023 09:00

Responsável pela coleta

Jamile Pamplona Daibes

Informações de Amostragem

Temperatura: Não Informado - Amostra coletada e entregue pelo cliente

Data e Hora de Recebimento

19/10/2023 14:00

Início e Término das Análises

20/10/2023 15:15 - 22/10/2023 11:37

Registro de Amostra

09647/2023

Plano de Amostragem

Não Aplicável

Identificação

ÁGUA MINERAL ENVASADA - Marca: Manauágua

Procedência

PRODUÇÃO - GARRAFÃO 20L S: 03° 11' 51.2" W: 060° 10' 13.7"

Data de Fabricação

09/10/2023

Data de Validade

12 Meses

Lote

Não informado

Qtde Produzida

20 L

Resultados Analíticos

Parâmetro	LQ	Unidade	Método	RDC 724/2022 - I.N. N° 161/2022	Resultado	Incerteza	Data do ensaio
<i>Escherichia coli</i> ^{EP}	NA	Pres/Aus	ISO 9308-1:2014 ¹	Ausência ^a	Ausência em 250 mL	NA	20/10/2023
<i>Pseudomonas aeruginosa</i> ^{EP}	NA	Pres/Aus	ISO 16622:2006 ²	Ausência ^a	Ausência em 250 mL	NA	20/10/2023
Coliformes Totais ^{EP}	NA	Pres/Aus	ISO 9308-1:2014 ³	Ausência ^a	Ausência em 250 mL	NA	20/10/2023
Enterococos ^{EP}	NA	Pres/Aus	ISO 7899-2:2000 ⁴	Ausência ^a	Ausência em 250 mL	NA	20/10/2023
Esporos de <i>Clostridium perfringens</i> ^{EP}	NA	Pres/Aus	ISO 6461/1 ⁵	Ausência ^a	Ausência em 50 mL	NA	20/10/2023
Esporos de Clostrídios Sulfito Redutores ^{EP}	NA	Pres/Aus	ISO 6461/2 ⁶	Ausência ^a	Ausência em 50 mL	NA	20/10/2023

Legenda

EP: Ensaio realizado em instalação permanente, no CQLAB

LQ: Limite de quantificação

NA: Não aplicável

(-): Sem valor de referência

Relatório de Ensaio

Número do Relatório de Ensaio

008670/2023A

Data do Relatório de Ensaio

30/10/2023

Referência(s)

(a) RDC N° 724, 1° de julho de 2022 - Dispõe sobre os padrões microbiológicos de alimentos e sua aplicação. Instrução Normativa N° 161, de 1° de Julho de 2022 - Estabelece as listas de padrões microbiológicos para alimentos prontos para oferta ao consumidor. (Instrução Normativa N° 161 - 24. Águas Envasadas/a) Água mineral natural, água natural, água adicionada de sais e água do mar dessalinizada potável)

Metodologia

- (1) ISO. International Organization for Standardization. ISO 9308-1:2014. Water Quality - Enumeration of Escherichia coli and coliform bacteria - Part 1: Membrane filtration method for waters with low bacterial background flora. 2014.
- (2) ISO. International Organization for Standardization. ISO 16622:2006. Water Quality - Detecccion and enumeration of Pseudomonas aeruginosa - Method by membrane filtration. 2006.
- (3) -ISO. International Organization for Standardization. ISO 9308-1:2014. Water Quality - Enumeration of Escherichia coli and coliform bacteria - Part 1: Membrane filtration method for waters with low bacterial background flora. 2014.
- (4) ISO. International Organization for Standardization. ISO 7899-2:2000. Water Quality - Detecccion and enumeration of intestinal enterococci - Part 2: Membrane filtration. 2000.
- (5) ISO. International Organization for Standardization. ISO 6461-1:1986. Water Quality - Detection and enumeration of the spores of sulfite - reducing anaerobes (clostridia) - Part 1; Method by enrichment in a liquid medium. 1986.
- (6) ISO. International Organization for Standardization. ISO 6461-2:1986. Water Quality - Detection and enumeration of the spores of sulfite - reducing anaerobes (clostridia) - Part 1; Method by enrichment in a liquid medium. 1986.

Declaração de Conformidade

Comparando-se os resultados obtidos para a amostra com valores estabelecidos pela Instrução Normativa N° 161, de 1° de Julho de 2022, podemos observar que o(s) parâmetro(s) analisado(s) satisfaz(em) os limites permitidos, considerando o intervalo de confiança da incerteza, quando aplicável.

Abrangência

O(s) resultado(s) se refere somente à(s) amostra(s) analisada(s).

Todas estas datas constam nos dados brutos das análises e estão à disposição para serem solicitadas a qualquer momento pelo interessado.

Este Relatório de ensaio só pode ser reproduzido completo. A reprodução de partes requer autorização por escrito da empresa CQLAB.

Relatório elaborado e aprovado eletronicamente de acordo com o sistema de gestão da qualidade da CQLAB-Consultoria e Controle de Qualidade Ltda. -EPP.

Todas as medições foram realizadas com instrumentos calibrados e rastreados no Sistema Internacional.

Plano de Amostragem

Plano de amostragem de responsabilidade do interessado.

Informações referentes à data e horário de amostragem e validade dos ensaios são de responsabilidade do interessado.

O(s) resultado(s) se aplicam à amostra(s) conforme recebida(s).

Resultado conferido e aprovado eletronicamente por:



Heloisa do Amaral
Signatário Autorizado
CREA-AM 041356307-3

Código de Validação: e4abceec896d7e3e022066bd80205ac6. A verificação deste Relatório de Ensaio poderá ser realizada através endereço "www.labonline.cqlab.com.br", selecionando a opção "Validar Relatório".